



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO  
DO MAGISTÉRIO  
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

**EDITAL N.º 08/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Município de Curitiba faz saber, pelo presente Edital que, retificam-se:

1. O subitem 3.2, do Valor da Inscrição, para fazer menção ao nível Médio na modalidade Normal (Magistério) no quadro da taxa de inscrição.

Onde se lê:

**3.2. VALOR DA INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição será de:

| Grau de Instrução | Valor (R\$) |
|-------------------|-------------|
| Ensino Superior   | 50,00       |

Leia-se:

**3.2. VALOR DA INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição será de:

| Grau de Instrução          | Valor (R\$) |
|----------------------------|-------------|
| Ensino Superior/Magistério | 50,00       |

2. O item 5, do Quadro de Cargos, para alterar a escolaridade mínima exigida e as observações quanto aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais.

Onde se lê:

**5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA REQUISITOS E BENEFÍCIO**

(...)

| Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária |                                      |                |                                  |                                      |       |                             |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargos                                             |                                      |                | Escolaridade                     | Vencimento<br>R\$<br>(setembro/2025) | Vagas | Carga<br>Horária<br>Semanal | Observações                                                                                       |
| 05                                                 | Professor de<br>Educação<br>Infantil | Habilitado     | Ensino<br>Superior<br>Completo   | R\$ 2.355,32<br>R\$ 4.710,65         | CR    | 20h<br>40h                  | Habilitado: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia.                                         |
|                                                    |                                      | Não-Habilitado | Ensino<br>Superior<br>Incompleto |                                      |       |                             | Não-Habilitado: Certidão de frequência a partir da 3ª fase do curso em Licenciatura em Pedagogia. |
| 12                                                 | Professor de<br>Séries Iniciais      | Habilitado     | Ensino<br>Superior<br>Completo   | R\$ 2.355,32<br>R\$ 4.710,65         | CR    | 20h<br>40h                  | Habilitado: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia.                                         |
|                                                    |                                      | Não-Habilitado | Ensino<br>Superior<br>Incompleto |                                      |       |                             | Não-Habilitado: Certidão de frequência a partir da 3ª fase do curso em Licenciatura em Pedagogia. |

CR = Cadastro Reserva.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO  
DO MAGISTÉRIO  
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

Leia-se:

**5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA REQUISITOS E BENEFÍCIO**

(...)

| Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária |                                |                |                                                                                         |                                      |       |                             |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargos                                             |                                |                | Escolaridade                                                                            | Vencimento<br>R\$<br>(setembro/2025) | Vagas | Carga<br>Horária<br>Semanal | Observações                                                                                                                                                           |
| 05                                                 | Professor de Educação Infantil | Habilitado     | Ensino Superior Completo ou Ensino Médio Completo na Modalidade Normal (Magistério)     | R\$ 2.355,32<br>R\$ 4.710,65         | CR    | 20h<br>40h                  | Habilitado: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Certificado de conclusão de Curso de Magistério.                                                          |
|                                                    |                                | Não-Habilitado | Ensino Superior Incompleto ou Ensino Médio Incompleto na Modalidade Normal (Magistério) |                                      |       |                             | Não-Habilitado: Certidão de frequência a partir da 3ª fase do curso em Licenciatura em Pedagogia ou Certidão de frequência a partir do 2º ano do Curso de Magistério. |
| 12                                                 | Professor de Séries Iniciais   | Habilitado     | Ensino Superior Completo ou Ensino Médio Completo na Modalidade Normal (Magistério)     | R\$ 2.355,32<br>R\$ 4.710,65         | CR    | 20h<br>40h                  | Habilitado: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou Certificado de conclusão de Curso de Magistério.                                                          |
|                                                    |                                | Não-Habilitado | Ensino Superior Incompleto ou Ensino Médio Incompleto na Modalidade Normal (Magistério) |                                      |       |                             | Não-Habilitado: Certidão de frequência a partir da 3ª fase do curso em Licenciatura em Pedagogia ou Certidão de frequência a partir do 2º ano do Curso de Magistério. |

CR = Cadastro Reserva.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

3. O subitem 6.1, da Prova Teórico-Objetiva, para alterar a redação e fazer menção ao nível Médio na modalidade Normal (Magistério).

Onde se lê:

### 6.1. PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo, **100 (cem) pontos** para os cargos de e **Professor de Artes - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Ciências - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Educação Infantil - 20 e 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Ensino Religioso - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Geografia - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de História - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Língua Inglesa - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Língua Portuguesa - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Matemática - 10 a 40 horas (Não-Habilitado) e Professor de Séries Iniciais - 20 e 40 horas (Não-Habilitado) e 90 (noventa) pontos** para os cargos de **Especialista em Assuntos Educacionais (Habilitado), Professor de Artes - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Ciências - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Educação Física - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Educação Infantil - 20 e 40 horas (Habilitado), Professor de Ensino Religioso - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Geografia - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de História - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Língua Inglesa - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Língua Portuguesa - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Matemática - 10 a 40 horas (Habilitado) e Professor de Séries Iniciais - 20 e 40 horas (Habilitado)**, constará de **40 (quarenta) questões objetivas** para os cargos de Nível Superior, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma será a correta, formuladas em consonância com o programa constante do Anexo I.

Leia-se:

### 6.1. PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo, **100 (cem) pontos** para os cargos de e **Professor de Artes - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Ciências - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Educação Infantil - 20 e 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Ensino Religioso - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Geografia - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de História - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Língua Inglesa - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Língua Portuguesa - 10 a 40 horas (Não-Habilitado), Professor de Matemática - 10 a 40 horas (Não-Habilitado) e Professor de Séries Iniciais - 20 e 40 horas (Não-Habilitado) e 90 (noventa) pontos** para os cargos de **Especialista em Assuntos Educacionais (Habilitado), Professor de Artes - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Ciências - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Educação Física - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Educação Infantil - 20 e 40 horas (Habilitado), Professor de Ensino Religioso - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Geografia - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de História - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Língua Inglesa - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Língua Portuguesa - 10 a 40 horas (Habilitado), Professor de Matemática - 10 a 40 horas (Habilitado) e Professor de Séries Iniciais - 20 e 40 horas (Habilitado)**, constará de **40 (quarenta) questões objetivas** para os cargos de Níveis Médio na modalidade Normal (Magistério) e Superior, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma será a correta, formuladas em consonância com o programa constante do Anexo I.

4. O Anexo I, dos Programas para as Provas, para alterar a redação e fazer menção ao nível Médio na modalidade Normal (Magistério).

Onde se lê:

## ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS

### 1 ENSINO SUPERIOR



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO  
DO MAGISTÉRIO  
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

**(ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (HABILITADO), PROFESSOR DE ARTES - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 E 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE HISTÓRIA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO) E PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - 20 E 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO))**

Leia-se:

**ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS**

**1 ENSINO SUPERIOR/MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO)**

**(ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (HABILITADO), PROFESSOR DE ARTES - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 E 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE HISTÓRIA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 10 A 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO) E PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - 20 E 40 HORAS (HABILITADO E NÃO-HABILITADO))**

Curitibanos, 30 de setembro de 2025.

Kleberson Luciano Lima,  
Prefeito Municipal de Curitibanos/SC.